



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE LEI Nº /2023

"Fica denominada como Viela Benedicto Correia de Abreu, local denominado que liga a Avenida Waldemar Tietz, altura do número 152 até altura do número 958, no Distrito da Penha- Subprefeitura Penha."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada como Viela Benedicto Correia de Abreu, local denominado que liga a Avenida Waldemar Tietz, altura do número 152 até altura do número 958, no Distrito da Penha- Subprefeitura Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

Às Comissões competentes.

DRA. SANDRA TADEU
Vereadora

**Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP – Tel.
3396-4244.**